



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI MUNICIPAL Nº 8.054, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

***Concede o título Comenda O Bombeador
à Sra. Giana Groth.***

Autoria: Vereador Anselmo Britzke.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O Bombeador à Senhora Giana Groth, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Carazinho.

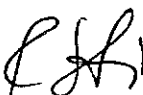
Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Reunião Solene, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015.


PAULINO DE MOURA,
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
OP266/2015/DDV